



AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 11.24	Data de emissão: 26/04/2024	Protocolo: 21.917.704-6
---------------	-----------------------------	-------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Alanda de Oliveira	
RG: 13.XXX.XXX-7	CPF: 102.XXX.XXX-16
Título do Projeto: Gestão Ambiental em Parques Nacionais e Estaduais do Paraná – Há comprometimento com as necessidades conservacionistas?	

Unidade(s) de Conservação:

Todos os Parques Estaduais

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não

Equipe de Trabalho:

	RG:	CPF:
--	-----	------

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



- | |
|--|
| 8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade; |
| 9. Esta autorização tem validade até 30/04/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização. |
| 10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial. |

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 30 de abril de 2024.



ePROCOLO



Documento: **21.917.7046_Autorizacao_11_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 30/04/2024 14:22 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **21.917.704-6** por: **Catherine Novacovski** em: 30/04/2024 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c195de99b70928372b34aa3c12e1f45c.